

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2023, às 09:10, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, reuniu-se a Equipe da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria de Nº 0173/2023, de 17 de junho de 2022 formada por Myrana Kerlline Alves Costa (Presidente), Jackson Douglas Santos da Silva (membro) e Elma Francisca da Silva (membro), para promover a condução do Processo Licitatório nº 021/2023, Tomada de Preços nº 005/2023 sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93, subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123/06, atualizada pela Lei Complementar nº 147/14 e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de dar início aos trabalhos referentes a **Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo com pedra granítica de vias públicas (Rua Professora Mércia de Assis dos Santos (trecho) e Rua Padre Enzo), referente ao Convênio Nº 828493/2016 – OGU - Ministério do Desenvolvimento Regional - Recursos Próprios - Caixa Econômica Federal, atendendo as Necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tamandaré - PE.** A publicação do presente processo foi feita por aposição em quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE, no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios - AMUPE e no Jornal do Comércio em 02 de junho de 2023.

ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:

Iniciados os trabalhos, foram entregues pelos participantes e representantes das empresas os Envelopes 01 de Habilitação e Envelopes 02 de Proposta de Preços, sendo os mesmos protocolados junto a CPL, que apreciará os documentos apresentados para esta Sessão de Licitação:

As empresas que tiveram interesse em participar deste certame foram:

- 1º **Alexsandro D. dos Santos Empreendimentos (MAG Empreendimentos), (CNPJ: 40.008.676/0001-46).**
- 2º **Construtora Inhumas Ltda – ME, (CNPJ: 07.353.785/0001-25).**
- 3º **Elias Leobino da Silva Ltda – ME (Petréa Empreendimentos), (CNPJ: 18.627.465/0001-32).**
- 4º **IDB Soluções e Serviços Ltda (CNPJ: 42.073.258/0001-68).**
- 5º **Janaina B. N. de Oliveira Ltda – ME (MS Projetos), (CNPJ: 36.207.681/0001-00).**
- 6º **Lyra Engenharia Ltda – ME, (CNPJ: 50.461.320/0001-17).**
- 7º **INJETEC Construções e Serviços Ltda, (CNPJ: 23.085.532/0001-74).**
- 8º **Gonçalves & Miranda Engenharia Ltda, (CNPJ: 37.533.476/0001-06).**
- 9º **Moraes Engenharia e Construtec Ltda, (CNPJ: 40.789.708/0001-98).**
- 10º **MDS Serviços e Transportes Ltda, (CNPJ: 44.369.249/0001-44).**
- 11º **Plana Engenharia Ltda, (CNPJ: 45.315.233/0001-11).**

Constatado que nenhum representante ficou para participar da Sessão, a Presidente da CPL abriu os Envelopes de Habilitação rubricando todas as documentações. A presidente suspendeu o certame para encaminhar a documentação de habilitação ao Setor de Engenharia, que emitirá Parecer Técnico relativo à qualificação técnica conforme item 8.3.1.d e anexo II do edital. Logo após, a CPL procederá com a análise de toda documentação de habilitação apresentada pelas licitantes.

Fica definido o dia 29/06/2023 para a CPL divulgar as empresas Habilitadas e Inabilitadas no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

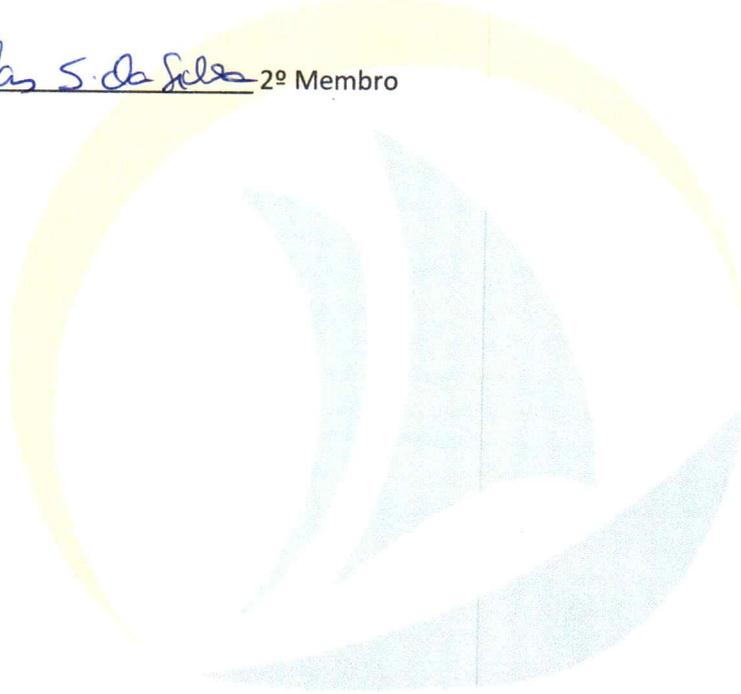
Tamandaré/PE, 20 de junho de 2023.



Myriana Kerlline A. Costa Presidente da CPL

Edma Trombuzza dos Santos 1º Membro

Yaerson Douglas S. da Silva 2º Membro



GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM PEDRA GRANÍTICA DE VIAS PÚBLICAS (Rua Padre Enzo e Rua Professora Mercia de Assis dos Santos). - CONVÊNIO 828493/2016 -OGU-MDR-CAIXA

LOCAL: SANTO INÁCIO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2023,

**ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ACERVO TÉCNICO)**

EMPRESAS LICITANTES:

- | | |
|--|--------------------------|
| 1) IDB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME | CNPJ: 42.073.258/0001-68 |
| 2) MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA. | CNPJ:40.789.708/0001-98 |
| 3) ELIAS LEOBINO DA SILVA LTDA - ME. | CNPJ: 18.627.465/0001-32 |
| 4) INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. | CNPJ: 23.085.532/0001-74 |
| 5) GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA. | CNPJ: 37.533.476/0001-06 |
| 6) JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA-ME. | CNPJ:36.207.681/0001-00 |
| 7) ALEXSANDRO DIONISIO DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS. | CNPJ: 40.008.676/0001-46 |
| 8) CONSTRUTORA INHUMA LTDA-ME. | CNPJ:07.353.785/0001-25 |
| 9) MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES. | CNPJ: 44.369.249/0001-44 |
| 10) LYRA ENGENHARIA. | CNPJ: 50.461.320/0001-17 |
| 11) PLANA ENGENHARIA. | CNPJ: 45.315.233/0001-11 |

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica e será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente o item 8.3.1 "d" e Anexo II do Edital.

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL (ANEXO II do Edital):
Itens exigidos no Edital:

- PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS;
- MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO;

ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL (ANEXO II do Edital):

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
Recebido em 22/06/2023
Juliana Costa
Setor da Licitação





Itens exigidos no Edital:

- a) PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS;
- b) MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO;

↳ **1) IDB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

A empresa IDB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o engenheiro Luiz Fernando Moura Paranhos e apresentou a CAT Nº 2220447576/2017 emitida pela Representações Ltda, de capacidade técnica profissional e não apresentou nenhuma documentação comprovando a capacidade operacional para os itens exigidos no edital, não atendendo assim adequadamente às exigências do Edital.

↳ **2) MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA**

A empresa MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA. Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o engenheiro Lucas Vinicius de Moraes Marques e apresentou a CAT Nº 2220546093/2022 emitida pela Cleyton da Silva Engenharia Eireli, de capacidade técnica profissional e técnica operacional, compatível com os itens exigidos e devidamente registrada do CREA-PE, atendendo assim adequadamente às exigências do Edital.

↳ **3) ELIAS LEOBINO DA SILVA LTDA - ME**

A empresa ELIAS LEOBINO DA SILVA LTDA - ME. Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o engenheiro Francisco Ponciano de Sousa e apresentou CAT Nº 2220571558/2023 emitidas pela Prefeitura Municipal de Agrestina, de capacidade técnica profissional e técnica operacional compatível com os itens exigidos pelo Edital, atendendo assim adequadamente às exigências do Edital.

↳ **4) INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

A empresa INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o engenheiro Alessandro José da Silva e apresentou CAT Nº 712410/2022 emitidas pela HL Construções e Serviços Eireli, de capacidade técnica profissional e técnica operacional compatível com os itens exigidos pelo Edital, atendendo assim adequadamente às exigências do Edital.

↳ **5) GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA**

A empresa GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA. Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico os engenheiros Luis Henrique Figueira e Rodrigo Pinto Bezerra Brito Miranda e apresentou CAT Nº 2220543949/2022, para comprovação profissional, emitida por José Afonso Leite ME, e apresentou a CAT Nº 2220545476/2022 de capacidade técnica operacional, mas a mesma não comprova a





capacidade operacional para o item de meio fio em concreto pre moldado, não atendendo assim adequadamente às exigências do Edital.



-6) JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA-ME

A empresa JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA-ME .Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o engenheiro Cleiton da Silva e apresentou CAT Nº2220502292/2019 emitida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão, capacidade técnica profissional , mas não apresentou nenhum atestado de comprovação de capacidade operacional, não atendendo assim adequadamente às exigências do Edital.

- 7) ALEXSANDRO DIONISIO DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS

A empresa ALEXSANDRO DIONISIO DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS. Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o Eduardo Jorge Accioly Lins e apresentou CAT Nº 2220574418/2023 emitidas pela Prefeitura Municipal de Palmares, de capacidade técnica profissional e técnica operacional compatível com os itens exigidos e devidamente registrada do CREA-PE, atendendo assim adequadamente às exigências do Edital.

- 8) CONSTRUTORA INHUMA LTDA-ME

A empresa CONSTRUTORA INHUMA LTDA-ME. Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o engenheiro Frederico José Sampaio Rodrigues Cavalcante e apresentou CAT Nº2220547149/2022 emitida pela Prefeitura Municipal de Caruaru, de capacidade técnica profissional e técnica operacional compatível com os itens exigidos e devidamente registrada do CREA-PE, atendendo assim adequadamente às exigências do Edital.

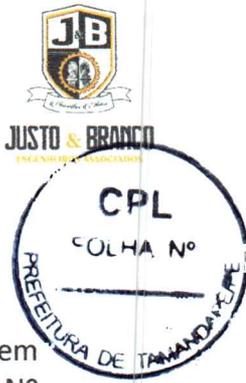
- 9) MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES

A empresa MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES. Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o engenheiro Nicolas Felipe Lopes de Azevedo Cavalcante e apresentou CAT Nº 2220578229/2023 emitida pela Prefeitura Municipal de Água Preta, de capacidade técnica profissional e técnica operacional compatível com os itens exigidos e devidamente registrada do CREA-PE, atendendo assim adequadamente às exigências do Edital.

10) LYRA ENGENHARIA

A empresa LYRA ENGENHARIA. Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o engenheiro Roger Italo Cavalcante Silva Celestino e apresentou CAT Nº 2220540622/2021 emitida pela Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, de capacidade técnica profissional, mas não apresentou nenhum





atestado de comprovação de capacidade operacional, não atendendo assim adequadamente às exigências do Edital.

11) PLANA ENGENHARIA

A empresa PLANA ENGENHARIA. Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o engenheiro Paulo Roberto Cavalcanti e apresentou CAT Nº 2220561633/2022 emitida pelo Condomínio Nossa Senhora de Fátima, de capacidade técnica profissional e técnica operacional compatível com os itens exigidos e devidamente registrada do CREA-PE, atendendo assim adequadamente às exigências do Edital.

CONCLUSÃO

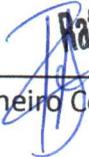
Portanto, na ótica deste Departamento de Engenharia, no que se refere ao quesito Qualificação Técnica quanto à comprovação de desempenho de atividades nos serviços de maior relevância que as empresas licitantes:

- | | |
|--|--------------------------|
| 1) MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA. | CNPJ:40.789.708/0001-98 |
| 2) ELIAS LEOBINO DA SILVA LTDA - ME. | CNPJ: 18.627.465/0001-32 |
| 3) INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. | CNPJ: 23.085.532/0001-74 |
| 4) ALEXSANDRO DIONISIO DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS. | CNPJ: 40.008.676/0001-46 |
| 5) CONSTRUTORA INHUMA LTDA-ME. | CNPJ:07.353.785/0001-25 |
| 6) MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES. | CNPJ: 44.369.249/0001-44 |
| 7) PLANA ENGENHARIA. | CNPJ: 45.315.233/0001-11 |

Atenderam satisfatoriamente as exigências previstas no Edital, cabendo à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Tamandaré, 22 de junho de 2023.

Atenciosamente,


Rafael Souza de Santana
Engenheiro Civil
CREA. 34.592 D/PE
Engenheiro Consultor



ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2023, às 11h:00, na sala da CPL, reuniu-se a Equipe da Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria, formada por Myrana Kerlline Alves Costa (Presidente) e Membros, para julgamento dos documentos de habilitação - Envelope nº 01, do Processo Licitatório nº 021/2023, Tomada de Preços nº 005/2023, sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93, subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/14, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de dar continuidade sobre as análises das documentações referente a **Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo com pedra granítica de vias públicas (Rua Professora Mércia de Assis dos Santos (trecho) e Rua Padre Enzo), referente ao Convênio Nº 828493/2016 – OGU - Ministério do Desenvolvimento Regional - Recursos Próprios - Caixa Econômica Federal, atendendo as Necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tamandaré - PE.**

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

Iniciada a Sessão de Licitação pela CPL, nenhum licitante se fez representar, perante o exposto nas documentações apresentadas e Parecer Técnico de Engenharia referente a qualificação técnica, e após análise de acordo com o Edital de Licitação, afirmamos o resultado do Julgamento de Habilitação das seguintes Empresas a baixo relacionadas.

-Alexsandro D. dos Santos Empreendimentos (MAG Empreendimentos), (CNPJ: 40.008.676/0001-46), beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **HABILITADA**, por apresentar documentação de acordo com o Edital.

-Construtora Inhumas Ltda – ME, (CNPJ: 07.353.785/0001-25), beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **HABILITADA**, por apresentar documentação de acordo com o Edital.

8.3.1. b.3. Apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Federal com prazo de validade vencida; (subitem 8.3.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, conforme disposto no Art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147/2014.

-Elias Leobino da Silva Ltda – ME (Petréa Empreendimentos), (CNPJ: 18.627.465/0001-32), beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **HABILITADA**, por apresentar documentação de acordo com o Edital.

-INJETEC Construções e Serviços Ltda, (CNPJ: 23.085.532/0001-74), beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **HABILITADA**, por apresentar documentação de acordo com o Edital.

-**Moraes Engenharia e Construtec Ltda, (CNPJ: 40.789.708/0001-98)**, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **HABILITADA**, por apresentar documentação de acordo com o Edital.

-**Plana Engenharia Ltda, (CNPJ: 45.315.233/0001-11)**, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **HABILITADA**, por apresentar documentação de acordo com o Edital.

-**Gonçalves & Miranda Engenharia Ltda, (CNPJ: 37.533.476/0001-06)**, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA**, por não cumprir os itens do Edital:

8.3.1. c.2. Não Apresentou Certidão de Falência, Concordada e Recuperação, expedida por Comarca da sede da licitante; (Certidão negativa de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, – emitida no domicílio da empresa; expedida há no máximo 60 (sessenta) dias da data fixada para a sessão).

8.3.1. d.3. Apresentou Acervo Técnico Operacional não contemplando os itens exigido na qualificação técnica do edital; (A empresa Licitante deverá comprovar sua experiência e **capacidade operacional** na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja contratada seja a licitante, acompanhado(s) de ART e/ou RRT registrada à época da execução do(s) serviço(s), incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços planilhados no orçamento base, relativos às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo: ...).

-**IDB Soluções e Serviços Ltda (CNPJ: 42.073.258/0001-68)**, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA**, por não cumprir o item do Edital:

8.3.1. d.3. Não Apresentou Acervo Técnico Operacional contemplando os itens exigidos na qualificação técnica do edital; (A empresa Licitante deverá comprovar sua experiência e **capacidade operacional** na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja contratada seja a licitante, acompanhado(s) de ART e/ou RRT registrada à época da execução do(s) serviço(s), incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços planilhados no orçamento base, relativos às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo: ...).

-**Janaina B. N. de Oliveira Ltda – ME (MS Projetos), (CNPJ: 36.207.681/0001-00)**, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA**, por não cumprir o item do Edital:

8.3.1. d.3. Não Apresentou Acervo Técnico Operacional contemplando os itens exigidos na qualificação técnica do edital; (A empresa Licitante deverá comprovar sua experiência e **capacidade operacional** na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja contratada seja a licitante, acompanhado(s) de ART e/ou RRT registrada à época da execução do(s) serviço(s), incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços planilhados no orçamento base, relativos às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo: ...).

-**MDS Serviços e Transportes Ltda, (CNPJ: 44.369.249/0001-44)**, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA**, por não cumprir os itens do Edital:

8.3.1. b.5. Apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Municipal com prazo de validade vencida; (subitem 8.3.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, conforme disposto no Art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147/2014.



8.3.1. c.3. Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de exercício social e vigência em desacordo com o edital; (Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta ...).

8.3.1. c.2. Apresentou a Certidão negativa de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra Judicial, com prazo de emissão em desacordo com o edital; (Certidão negativa de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, – emitida no domicílio da empresa; expedida há no máximo 60 (sessenta) dias da data fixada para a sessão ...).

8.3.1. c.6. Apresentou a Certidão Simplificada com prazo de emissão em desacordo com o edital; (Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do seu Estado sede ou domicílio com prazo de emissão de até 60 (sessenta) dias, anterior a data da sessão ...).

-Lyra Engenharia Ltda – ME, (CNPJ: 50.461.320/0001-17). beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA**, por não cumprir os itens do Edital:

4.1. f – Não apresentou Registro Fotográfico da existência física da empresa; (Declaração comprovando o endereço de instalação e funcionamento da empresa, apresentando fotos impressas provando a existência sua física (Anexo V).

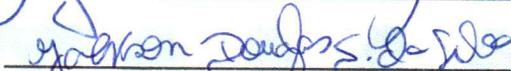
8.3.1. d.3. Não Apresentou Acervo Técnico Operacional contemplando os itens exigidos na qualificação técnica do edital; (A empresa Licitante deverá comprovar sua experiência e **capacidade operacional** na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja contratada seja a licitante, acompanhado(s) de ART e/ou RRT registrada à época da execução do(s) serviço(s), incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços planilhados no orçamento base, relativos às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo: ...).

Diante o resultado apresentado dos documentos para Habilitação, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para Recurso, a contar da publicação do ato ou lavratura desta Ata, de acordo com o Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

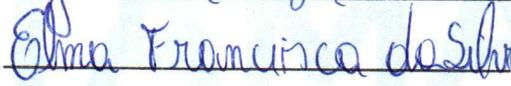
Tamandaré/PE, 28 de junho de 2023.



Presidente da CPL



Membro



Membro

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE